

CONSIDERANDO: o tombamento do IPL nº 227/2015.000003-8, para apurar o fato acima mencionado;
CONSIDERANDO: a notícia constante dos autos de que o estabelecimento não realizava o controle de entrada e saída de hóspedes, contrariando dispositivo legal e frustrando a investigação policial para identificação do autor do crime;
CONSIDERANDO: serem atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos;
RESOLVE: I) Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as responsabilidades no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência da DPC ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO.
II) Encaminhar ao Senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para apreciação e a devida autorização para publicação no Diário Oficial do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Dra. DEISY NEY RAMOS DE CASTRO
Delegada de Polícia Civil

Diretora / DPA
**PORTARIA Nº 002/2014-GAB/DPA
BELÉM-PA, 21 DE MAIO DE 2014.**
A Drª DEISY NEY RAMOS DE CASTRO, Delegada de Polícia Civil - Diretora da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: Que a competência da Divisão de Polícia de Polícia Administrativa estende-se ao Distrito de Mosqueiro;
CONSIDERANDO: Que na Seccional Urbana de Mosqueiro funciona um posto da DPA que depende de servidores para operacionalizá-lo;
RESOLVE: DESIGNAR o servidor IPC LEÔNCIO RODRIGUES DE SOUZA, como res-sável pela execução das atividades operacionais e administrativas inerentes a DPA na área da 9ª Seccional Urbana que abrange o Distrito de Mosqueiro.
Drª. DEISY NEY RAMOS DE CASTRO
Delegada de Polícia Civil
Diretora
DPA

**PORTARIA Nº 001/2014-GAB/DPA
BELÉM-PA, 06 DE MARÇO DE 2014.**
A Drª. DEISY NEY RAMOS DE CASTRO, Delegada de Polícia Civil - Diretora da DPA, em exercício, uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/082004 e pela Lei n.º 055, de 13/02/2006, que confere ao Diretor de Divisão, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;
CONSIDERANDO: O pedido do DPC MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVAR, que indica o servidor PAULO CEZAR SOUSA DA SILVA, IPC, para responder pelo expediente de Polícia Administrativa da Superintendência Regional do Baixo toCANE Médio Amazonas, sede em Santarém.
RESOLVE: I - REVOGAR a Portaria nº 003/2011-GAB/DPA, datada de 11/03/2011;
II - DESIGNAR o servidor IPC EULLEM CARLOS SOUZA REGO, para responder pela Delegacia de Polícia Administrativa - DPA, da Superintendência supramencionada.
II - À Diretoria de Administração para conhecimento e providência que considerar necessária.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Dr. MAURY MASCOTTE MARQUES
Delegado de Polícia Civil
Diretor da DPA, em exercício

Protocolo 829936

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2014-PMP/PCE/SEGUP/PA Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, CNPJ nº 22.980.999/0001-15.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2014-PMP/PC/SEGUP/PA, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 20/05/2015 a 20/05/2016.
Dotação Orçamentária: 40101.06.422.1305.7497.444051.0101. Estadual
Processo: 2015/34993

Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 20/05/2015
Polícia Civil-PCE/PA:Ordenador Rilmir Firmino de Sousa-Delegado Geral
Prefeitura de Parauapebas/PA : Valmir Queiroz Mariano-Prefeito Municipal
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/PA:Jeannot Jansen da Silva Filho-Secretário de Segurança Pública.
Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA: Rua Morro dos Ventos S/N, Bairro Beira Rio II, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA.
Protocolo 829816

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº098 DE 18/05/2015-DAF
LAUDO MÉDICO Nº16734A/1
NOME:DELSON BATISTA DE LIMA JUNIOR
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5463165/1
PERÍODO:04.05.2015 a 02.06.2015.

Protocolo 829836

CONTRATO

CONTRATO: 021/2015
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a manutenção corretiva e preventiva de Câmaras frias para atendimento a UR de Castanhal e do Núcleo de Tucuruí, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
VALOR TOTAL: R\$ 15.700,00
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015
VIGÊNCIA: 13/05/2015 - 12/05/2016
FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.
MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico 012 /2014- CPC-RC
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PTRES: 852642 - Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas; 856485- Realização de Perícias Técnico Científicas; NATUREZA DE DESPESAS: 339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;
CONTRATADO: FERRAZ SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ/MF nº 21.812.641/0001-10), estabelecida na Tv: WE 27, nº281, Bairro Cidade Nova IV, Ananindeua/PA.
ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 829822

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 1
Data da Assinatura: 13/04/2015
Vigência: 04/09/2015 a 13/04/2015
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Rescisão amigável.
Contrato: 019
Exercício: 2010
PRETS: 854535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
NATUREZA DE DESPESA:339037 - Locação de Mão de Obra;
FONTE: 0101 - Recursos Próprios;
Contratada: LIDER RENT A CAR - LOCAÇÃO DE VEICULO-LTDA-ME CNPJ: 09.076.307/0001-40
Endereço: Av brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2918, Bairro: Explanada do Xingu.
CEP: 68371-020 cidade: Belém/PA
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

Protocolo 829853

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 009/2012
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando o Despacho da Gerencia do Núcleo de Planejamento, determino o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 009/2012, celebrado com a empresa CSI SERVICE LTDA, contratada para prestação de serviços de impressão, cópia, fax, digitalização departamental e suporte para soluções embarcadas de processos de gestão documental, de caráter local e de computador de grande porte com acesso via rede local (TCP-IP), compreendendo a locação de equipamentos, sua respectiva manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças

e suprimentos, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias.
Este apostilamento tem por objeto o reajuste de preços baseado no índice atualizado **do IGP-DI**, a contar da data de 20 de fevereiro de 2015, no percentual de 3,7289%. Assim, os preços por unidade de impressão/copias passarão a ser:

TAXA FIXA MENSAL POR TIPO DE EQUIPAMENTO				
DESCRIÇÃO	Qtde/ Eqto	Valor \$	Valor reajustado	IGP-DI
Sharp MX - 2610N Polo 1	01	R\$ 824,16	R\$ 854,89	3,7289%
Sharp MX - C381 Polo 1	21	R\$ 655,48	R\$ 679,92	3,7289%
Sharp MX - C381 Polo 2	09	R\$ 760,40	R\$ 788,75	3,7289%
Sharp MX - C381 Polo 3	07	R\$ 762,51	R\$ 790,94	3,7289%
TOTAL	38	R\$ 26.770,41	R\$ 27.768,54	

CUSTO DE PAGINAS IMPRESSAS POR TIPO DE EQUIPAMENTO			
DESCRIÇÃO	Valor \$	Valor Reajustado	IGP-DI
Custo por milheiro de página impressa monocromática A4 equipamentos tipo A e B	R\$ 83,00	R\$ 86,09	3,7289%
Custo por milheiro de página impressa policromática A4 equipamentos tipo A e B	R\$ 438,00	R\$ 454,33	3,7289%

Portanto, o valor a ser faturado a partir da data supracitado ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", será o valor mínimo mensal R\$ 27.768,54 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente à taxa fixa mensal, pela disponibilização dos equipamentos, o qual será acrescido o valor das paginas produzidas (copias/ impressão), conforme projeção do valor custo pagina impressão discriminada no quadro acima.
Ficam ratificadas as demais clausulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.
Belém, 29 de Abril de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo 829882

FÉRIAS

PORTARIA Nº 118/15 DE 18 DE MAIO DE 2015 - GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 046/2015Corregedoria-CPC "RC" de 04.05.15.
RESOLVE:
SUSPENDER por necessidade de serviço o gozo de férias da servidora ANA CLÁUDIA MACEDO NOBRE, Perito Criminal, matrícula nº 54182353/2, concedida inicialmente pela Portaria nº 092/15-GAB/CPCRC-27.04.15, (DOE nº 32.875 de 29.04.15).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de Maio de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 829843

PORTARIA Nº 117/15 DE 18 DE MAIO DE 2015 - GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art.74, §2º.
RESOLVE:
CONCEDER, 19 (dezenove) dias consecutivos de Férias no período de 20.05.2015 a 07.06.2015 ao servidor ALEXANDRE FERREIRA, matrícula 5843430/ 1, Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, interrompidas pela Portaria nº 015/12-GAB/CPCRC-25.01.12, (DOE nº. 32.086 de 27.01.12).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de Maio de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 829846